

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos

Corregedoria-Geral

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos para atuar na Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Planejar, coordenar, supervisionar e orientar os trabalhos que visam a apurar a responsabilidade de agentes públicos por atos relacionados ao exercício de suas funções, zelando pela observância dos prazos estabelecidos pelo Corregedor-Geral ou previstos na legislação;
- Coordenar e orientar a realização e desenvolvimento dos processos administrativos disciplinares em meio eletrônico;
- Supervisionar e orientar as atividades das comissões disciplinares;
- Propor medidas que visem ao aprimoramento dos procedimentos adotados pelas comissões disciplinares;
- Estabelecer diretrizes e procedimentos referentes à aplicação do regime disciplinar;
- Consolidar dados e produzir informações estatísticas relativas aos procedimentos disciplinares instruídos no âmbito da Corregedoria-Geral;
- Ministras palestras e capacitações para servidores, em geral, e membros de comissões processantes.

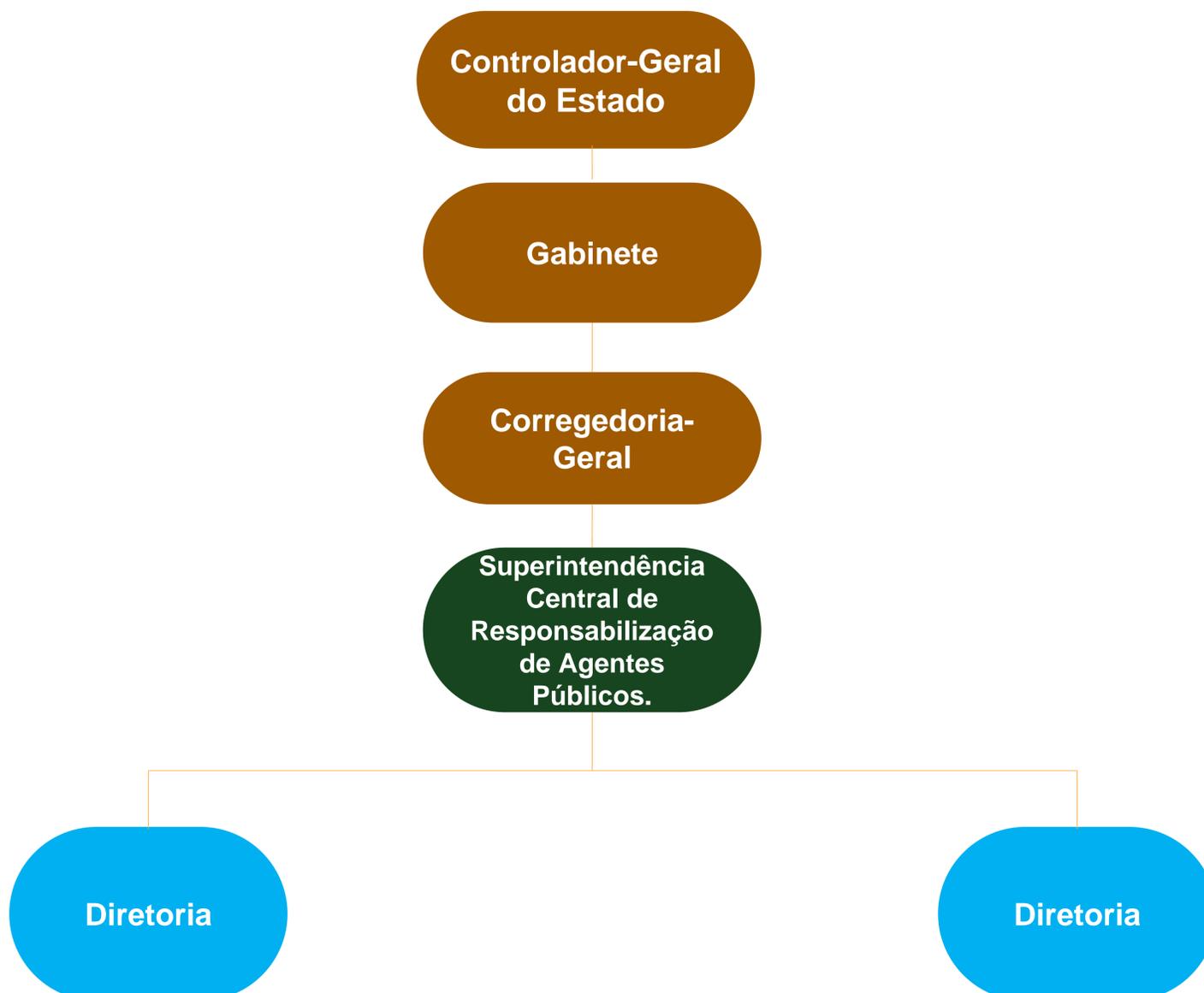
Projetos prioritários

- Auxiliar o Corregedor-Geral na modernização e maximização dos processos administrativos, desenvolvendo com eficiência a apuração de ilícitos disciplinares e zelando pela duração razoável do processo.
- Adotar medidas para a otimização da gestão pública, desenvolvendo medidas de aprimoramento na apuração de ilícitos disciplinares e diminuindo o tempo de tramitação;
- Instruir as comissões acerca de questões jurídicas que envolvem os procedimentos administrativos, zelando por sua adequada condução e por seu aprimoramento, com o constante estudo e atualização do direito processual, viabilizando um processo célere e legal.
- Uniformizar o entendimento acerca da instrução dos processos, primando pela estrita observância do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e princípios regentes do direito material e processual.
- Desenvolver e aprimorar o processo administrativo eletrônico.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responde ao Corregedor-Geral e será responsável pela gestão de duas diretorias e gerenciar uma equipe de aproximadamente 32 pessoas no total.

Superintendência Central de Responsabilização de Agentes Públicos



Legenda do Organograma Simplificado

Box marrom: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Box azul: órgãos subordinados ao cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, estudiosa, criativa, proativa, dinâmica e vanguardista. Orientada para resultados, boa visão sistêmica, facilidade para liderar equipes e gerir pessoas, capacidade em lidar com desafios, ter poder de decisão, ser colaborativa, compartilhar informações e conhecimentos, comunicativa, ter competência técnica na área, com capacidade de administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Servidor efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter diploma de nível superior;
- Ter experiência, conhecimento teórico e prático comprovado em procedimentos administrativos sancionadores;
- Conhecer a dinâmica e ritos dos procedimentos administrativos sancionadores instruídos no âmbito da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado;
- Conhecimento do Código de ética do Servidor Público e da Alta Administração, do Estatuto do Servidor Público e legislação atinente ao regime disciplinar, improbidade administrativa e anticorrupção;
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Experiência em cargos de liderança de equipes, mínima de dois anos.

Requisitos preferenciais

- Experiência mínima de três anos na área correcional;
- Formação jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito público ou direito processual;
- Conhecimento em Direito Constitucional, Disciplinar, Administrativo, Civil e Penal;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como da jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Corregedor-Geral

Vanderlei Daniel da Silva

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral, órgão da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Corregedor-Geral e Controlador-Geral do Estado (eliminatória)

Análise Curricular

- Serão aceitos para comprovação de CONHECIMENTO TEÓRICO certificados de cursos na área, bem como a participação em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros atinentes às atribuições da Corregedoria-Geral;
- Para comprovação de CONHECIMENTO PRÁTICO serão aceitas declarações constando o tempo de atuação na área, nomeações para cargos correlatos, número de trabalhos emitidos sobre temas relativos às atribuições da Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações prestadas no currículo;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- É de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados apresentados no currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: PROCESSO SELETIVO PARA SUPERINTENDENTE CENTRAL DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS – DÚVIDAS;
- A análise de currículos possui caráter classificatório e eliminatório, considerando-se as experiências profissionais, cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Todos os candidatos que encaminharem as documentações comprobatórias terão seu Currículo analisado;
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br).

Mais Informações

Remuneração, carga horária e local de trabalho

- Cargo: Superintendente;
- Cargo em Comissão: DAD-9 – R\$ 6.600,00
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 18h30;
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de magistério.

Cronograma

- Inscrição – período de 06 a 13/06/2019
- Análise Curricular – período de 13/06 a 14/06/2019
- Entrevista com o Corregedor-Geral – a partir de 17/06/2019
- Entrevista com o Controlador-Geral – a partir de 17/06/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)